

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

00080376

ficha

0001

Indaiatuba, 21 de Dezembro

de 20 09

Imóvel: Apartamento nº 23, localizado no 2º pavimento (andar) do Bloco B2 (Edifício Mangueira), do Condomínio "RESIDENCIAL VILLA DAS PRAÇAS", situado na rua Antonio Martiliano de Campos nº 440, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com as seguintes DEPENDÊNCIAS: 02 (dois) dormitórios, banheiro, circulação, cozinha, área de serviço, living e sala de jantar; e ÁREAS: privativa (útil) de 48,247 m², comum de 35,395 m², total de 83,642 m² e fração ideal de terreno de 0,518851%. - - - - -

Proprietário: HELTTON SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1982, técnico em instrumentação, portador da carteira de identidade DET 03743174357 CON SP, e do CPF 322.910.068-94, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Voluntário João dos Santos, 1162, CS 3, Centro. - - - - -

Títulos Aquisitivos: R313/40.465, feito no dia 03 de novembro de 2008, sendo a incorporação objeto do R4/40.465, feito no dia 14 de setembro de 2007, instituição parcial objeto do R500/40.465 e atribuição objeto do R511/40.465, feitos no dia 21 de dezembro de 2009. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV1/80.376 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Indaiatuba, 21 de dezembro de 2009. Nos termos do R314/40.465, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV2/80.376 (VAGA DE GARAGEM). Indaiatuba, 21 de dezembro de 2009. Conforme consta do memorial de Incorporação de Condomínio arquivado nesta Serventia, verifica-se que a este apartamento cabe o direito de uso de uma vaga de garagem descoberta e indeterminada, demarcada por faixas pintadas no chão e destinada ao estacionamento de automóveis de médio e pequeno porte, com manobras a ré. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 171.817. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV3/80.376 (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Indaiatuba, 06 de março de 2023. Conforme Instrumento Particular datado de Florianópolis-SC, aos 23 de fevereiro de 2023, verifica-se que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº <VIDE VERSO>

matrícula

00080376

ficha

0001

808970586230, objeto do R314/40.465, transportado para esta matrícula através da AV1/80.376, por intermédio de seu representante legal, requereu, em seu favor, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, razão pela qual procedo a tal ato. A presente consolidação foi estimada no valor de R\$ 83.624,13. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 348.764. O Escrevente Habilitado, *Alexandre de Almeida* (Alexandre de Almeida). - - - - - Selo Digital No.....# 120170331UD000525977FX23B

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Conservar esta certidão em meio eletrônico, para manter sua validade. A presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).

Indaiatuba - SP, 6 de março de 2023

AO OFICIAL
AO ESTADO
A SEC. FAZENDA
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO MUNICÍPIO
AO MP
TOTAL

R\$: 38,17
R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 0,00
R\$: 2,01
R\$: 0,00
R\$: 40,18

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 348764

Recolhido pela guia nº: 43/2023

1201703C3MD000525978PD230

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia atual anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).